

DESPACHO SEI Nº [REDACTED] - SECOM.UOV

Joinville, 10 de julho de 2026.

Prezados,

A Ouvidoria da Prefeitura de Joinville encaminha a íntegra da manifestação registrada nesta unidade para as devidas providências:

Assunto: Reclamação e manifestação de oposição — Empreendimento Pinguim Bonito, Bairro Rio Bonito

Prezada Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Joinville,

Venho, na qualidade de morador do bairro Rio Bonito, registrar reclamação formal e manifestação de oposição ao empreendimento habitacional "Pinguim Bonito", de 20 blocos e 400 unidades, atualmente em processo de licenciamento/EIV para implantação neste bairro.

Solicito que esta manifestação seja formalmente anexada ao processo administrativo referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento, pelos seguintes motivos:

Incompatibilidade de porte com a infraestrutura existente: o bairro Rio Bonito já apresenta limitações de rede de água, esgoto, drenagem pluvial e trânsito, que não comportam o adensamento populacional gerado por um empreendimento desse porte.

Ausência de avaliação de impacto cumulativo: até o momento, não foi apresentada de forma clara e satisfatória a análise do efeito cumulativo deste empreendimento somado a outros já em andamento ou previstos na região — como o empreendimento Dona Francisca, o empreendimento na Estrada das Palmeiras e o empreendimento do Antigo Barreiro. Cada estudo parece ter sido avaliado isoladamente, sem considerar a soma real de moradores, veículos e demanda por serviços públicos que a região vai receber.

Insegurança pública: o bairro já convive com déficit de policiamento e iluminação pública. O aumento populacional sem contrapartidas claras de segurança tende a agravar esse cenário.

Risco de sobrecarga social e urbana: empreendimentos de grande porte, sem infraestrutura correspondente e sem geração de emprego local, tendem a gerar bairros-dormitório, com forte dependência de deslocamento diário, piora do trânsito e sobrecarga dos equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, coleta de resíduos).

Diante do exposto, solicito:

- a) Que esta manifestação seja considerada formalmente no processo do EIV;**
- b) Que seja exigida a complementação do estudo com análise de impacto cumulativo regional;**
- c) Que sejam esclarecidos publicamente os prazos e canais para novas manifestações da comunidade;**
- d) Que o processo não seja aprovado sem que as contrapartidas de infraestrutura, trânsito e segurança sejam compatíveis com o real impacto gerado.**

Aguardo retorno formal desta Ouvidoria quanto ao encaminhamento desta manifestação.

Atenciosamente,

Tipo de Ouvidoria:

Reclamação

Caso o assunto não seja de competência deste órgão, solicitamos que o processo seja devolvido para a unidade SECOM.UOV. Se possível, pedimos também a indicação da(s) unidade(s) que considera mais adequada(s) para o encaminhamento.

A Ouvidoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ouvidoria da Prefeitura de Joinville.



10/07/2026, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30146309** e o código CRC **58F31211**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

DESPACHO SEI Nº [REDACTED] - SECOM.UOV

Joinville, 10 de julho de 2026.

Prezados,

A Ouvidoria da Prefeitura de Joinville encaminha a íntegra da manifestação registrada nesta unidade para as devidas providências:

Assunto: Reclamação e manifestação de oposição — Empreendimento Pinguim Bonito, Bairro Rio Bonito

Prezada Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Joinville,

Venho, na qualidade de morador do bairro Rio Bonito, registrar reclamação formal e manifestação de oposição ao empreendimento habitacional "Pinguim Bonito", de 20 blocos e 400 unidades, atualmente em processo de licenciamento/EIV para implantação neste bairro.

Solicito que esta manifestação seja formalmente anexada ao processo administrativo referente ao Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) do empreendimento, pelos seguintes motivos:

Incompatibilidade de porte com a infraestrutura existente: o bairro Rio Bonito já apresenta limitações de rede de água, esgoto, drenagem pluvial e trânsito, que não comportam o adensamento populacional gerado por um empreendimento desse porte.

Ausência de avaliação de impacto cumulativo: até o momento, não foi apresentada de forma clara e satisfatória a análise do efeito cumulativo deste empreendimento somado a outros já em andamento ou previstos na região — como o empreendimento Dona Francisca, o empreendimento na Estrada das Palmeiras e o empreendimento do Antigo Barreiro. Cada estudo parece ter sido avaliado isoladamente, sem considerar a soma real de moradores, veículos e demanda por serviços públicos que a região vai receber.

Insegurança pública: o bairro já convive com déficit de policiamento e iluminação pública. O aumento populacional sem contrapartidas claras de segurança tende a agravar esse cenário.

Risco de sobrecarga social e urbana: empreendimentos de grande porte, sem infraestrutura correspondente e sem geração de emprego local, tendem a gerar bairros-dormitório, com forte dependência de deslocamento diário, piora do trânsito e sobrecarga dos equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, coleta de resíduos).

Diante do exposto, solicito:

- a) Que esta manifestação seja considerada formalmente no processo do EIV;**
- b) Que seja exigida a complementação do estudo com análise de impacto cumulativo regional;**
- c) Que sejam esclarecidos publicamente os prazos e canais para novas manifestações da comunidade;**
- d) Que o processo não seja aprovado sem que as contrapartidas de infraestrutura, trânsito e segurança sejam compatíveis com o real impacto gerado.**

Aguardo retorno formal desta Ouvidoria quanto ao encaminhamento desta manifestação.

Atenciosamente,

Tipo de Ouvidoria:

Reclamação

Permite compartilhar os dados pessoais com outras unidades da prefeitura:

Sim

Nome:

[REDACTED]

Telefone:

[REDACTED] /

Caso o assunto não seja de competência deste órgão, solicitamos que o processo seja devolvido para a unidade

SECOM.UOV. Se possível, pedimos também a indicação da(s) unidade(s) que considera mais adequada(s) para o encaminhamento.

A Ouvidoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ouvidoria da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Barboza da Silva, Estagiário(a)**, em 10/07/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30147682** e o código CRC **B641BFA4**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br